



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

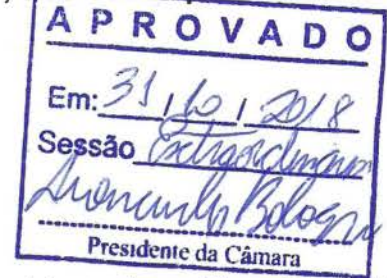
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei nº 006/2018, de 27 de Setembro de 2018, do Legislativo, que "Institui em nosso município o Dia do Religioso, e dá outras providências"

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão, apresenta emenda aditiva e modificativa ao presente Projeto de Lei, pois se faz necessário incluir o artigo 4º e modificar o artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe

Sendo assim, o artigo 3º e artigo 4º do Projeto de Lei nº 006/2018 de autoria do Legislativo passa a ter a seguinte redação

Artigo 1º-----

Artigo 2º-----

Parágrafo único-----

Artigo 3º - As disposições gerais e abstratas para a execução desta lei serão regulamentadas por Decreto do Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de Outubro de 2018

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente

LUIZ ROBERTO VERZA
Secretário